



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA DA PRESIDÊNCIA**PROCESSO nº 1815957/2019 – ADITIVO POR AUMENTO DE ROTA**

O presente Processo administrativo com o escopo de aditivo por aumento quantitativo ao Contrato nº 096/2018, relativo ao Pregão Presencial nº 70/2018 se justifica pela imperiosa necessidade de viabilizarmos a continuidade dos serviços de transporte a novos servidores lotados nas Unidades Pedagógicas das Ilhas.

Mister informar que o supramencionado aditivo decorre da necessidade de realizar o traslado de servidores (agentes de portaria) que foram lotados nas ilhas desde o dia 1º de abril de 2019 e que necessitam de transporte aos finais de semana, sendo uma exigência do cargo dos mesmos.

Neste sentido, realizamos pesquisa para aquisição de bilhetes, contudo a falta de empresas regularizadas ou que atendessem aos horários de trabalho dos servidores foi um empecilho para a continuidade da solicitação. Portanto, foi realizado pesquisa de preço para que embarcações pudessem atender a urgente solicitação.

Nessa toada, com base no parecer de dotação orçamentária emitida pelo setor de planejamento da Fundação, configura-se a existência de saldo para atendimento do pleito, tendo como base o valor do contrato originário R\$ 13.750,00 (treze mil setessentos e cinquenta), conforme planilha abaixo:

ADITIVO	VALOR CORREÇÃO
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL	R\$ 13.750,00
CÁLCULO DO AUMENTO DE ROTA 21,018%	R\$ 2.890,00
TOTAL	R\$ 16.640,00

Outrossim, a FUNBOSQUE entende ser plenamente cabível a realização do referido termo de aditivo ao contrato na forma do art. 65, I, b c/c art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/1993.

Belém, 18 de Julho de 2019.

FABIO AUGUSTO HAGE SOARES

PRESIDENTE DA FUNBOSQUE, em exercício

